

PREGÃO 90012/2024 – SEI n. 0001360-95.2024.6.21.8000

Prestação de serviços continuados de limpeza e higienização nas instalações atuais e futuras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS, com fornecimento dos equipamentos e materiais

PERGUNTA

Em atenção ao PE 90012/2024 - TRE RS, venho solicitar os seguintes esclarecimentos:

1) Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

2) O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?

3) É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

4) A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

5) Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

6) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

7) A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?

8) O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

9) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para o fornecimentos dos vales?

10) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

11) É necessário considerar o adicional de intrajornada?

12) Poderiam dar mais especificações dos uniformes?

13) Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos? Poderiam especificar quais?

14) Qual é a produtividade adotada ou será contratação por postos de serviços?

15) Existe a possibilidade de alteração da produtividade estipulada, caso tenha sido usada?

PREGÃO 90012/2024 – SEI n. 0001360-95.2024.6.21.8000

Prestação de serviços continuados de limpeza e higienização nas instalações atuais e futuras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS, com fornecimento dos equipamentos e materiais

16) Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

Desde já, agradeço pela atenção e aguardo retorno

Atenciosamente

Victor Antony Comercial

coord.licitacoes01@realjg.com.br

PREGÃO 90012/2024 – SEI n. 0001360-95.2024.6.21.8000

Prestação de serviços continuados de limpeza e higienização nas instalações atuais e futuras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS, com fornecimento dos equipamentos e materiais

RESPOSTA

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, responde o esclarecimento de acordo com itens do próprio edital e também conforme manifestação da área técnica:

“1) Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

R: Empresa Samma Serviços Ltda.

2) O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?

R: O preposto não precisa permanecer no local de prestação de serviços.

3) É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

R: Contratualmente é possível, desde que não prejudique o trabalho que este profissional desenvolve nesta contratação.

4) A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

R: Deverão ser incluídos os itens apontados na planilha base conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2024.

Importante salientar o item 6.4.6 do edital: *As Planilhas de Custos e Formação de Preços, cuja finalidade preponderante é o acompanhamento contratual, serão analisadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças do TRE-RS. Poderão ser solicitados esclarecimentos ou adequações quanto ao preenchimento das planilhas. Eventuais erros/incompatibilidades de preenchimento não serão considerados motivadores de desclassificação da proposta, quando essa puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado.*

5) Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

R: ISS de 2,5%.

PREGÃO 90012/2024 – SEI n. 0001360-95.2024.6.21.8000

Prestação de serviços continuados de limpeza e higienização nas instalações atuais e futuras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS, com fornecimento dos equipamentos e materiais

6) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

R: Para todos os postos de limpeza foi calculado 40% de adicional de insalubridade e 20% para o posto de supervisão geral, conforme Termo de Referência.

7) A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?

R: Conforme o Termo de Referência, a jornada de trabalho deverá ser registrada por meio de registradores eletrônicos de ponto, via celular.

8) O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

R: Não há relógio ponto.

9) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para o fornecimentos do vales?

R: Conforme planilha base do Termo de Referência foram considerados para todos os postos de limpeza 22 dias e para os postos de supervisão 44 dias.

10) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

R: Tarifa urbana Porto Alegre R\$4, 80.

11) É necessário considerar o adicional de intrajornada?

R: Não é necessário.

12) Poderiam dar mais especificações dos uniformes?

R: Detalhes dos uniformes constam no Anexo III do Termo de Referência.

13) Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos? Poderiam especificar quais?

R: Os equipamentos e materiais constam no Anexo I e II do Termo de Referência.

14) Qual é a produtividade adotada ou será contratação por postos de serviços?

R: A Contratação será de acordo com a Tabela 02 do Termo de Referência.

PREGÃO 90012/2024 – SEI n. 0001360-95.2024.6.21.8000

Prestação de serviços continuados de limpeza e higienização nas instalações atuais e futuras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS, com fornecimento dos equipamentos e materiais

15) Existe a possibilidade de alteração da produtividade estipulada, caso tenha sido usada?

R: Não existe.

16) Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

R: As planilhas correspondem aos Anexos IV a VI do edital e estão disponíveis em formato ODS. Não temos em Excel.”

Salientamos a importância de leitura atenta à íntegra do edital e seus anexos.

Rosana Brose Adolfo,
Pregoeira.